

UNIDADE DE GESTÃO DE RISCOS E INTEGRIDADE – UGRI



Brasília, 09 de novembro de 2021

RESULTADOS DA PESQUISA

Conhecendo um pouco mais sobre você...



GOVERNANÇA PÚBLICA

Decreto nº 9.203/2017: marco da governança pública brasileira

Importante referencial da governança pública, visa estabelecer um **conjunto de boas práticas** de governança para subsidiar e direcionar a atuação estatal.

A elaboração do Decreto levou em conta as **recomendações** de órgãos internacionais especializados no tema, como OCDE e Banco Mundial, os referenciais de governança do Tribunal de Contas da União e a revisão da literatura especializada.

Aspectos do
Decreto nº
9.203/2017

Apresenta **princípios, diretrizes** e **mecanismos** de governança pública.

O Decreto instituiu o **Comitê Interministerial de Governança (CIG)**, colegiado responsável por promover a coordenação e a articulação da governança pública na administração pública federal.

É também um marco na **gestão de riscos**, pois consolidou a obrigação da adoção da gestão de riscos no âmbito do Poder Executivo federal.

[Acesse o Decreto: bit.ly/39T8GSJ](http://bit.ly/39T8GSJ)

[Mais informações sobre política de governança pública: bit.ly/3s8Z1Pz](http://bit.ly/3s8Z1Pz)



Governança
Decreto 10.531/2020

INTEGRIDADE



Relembrando....

OBJETIVOS

PRINCIPIOS

Política de Gestão de Riscos

ESTRUTURA

COMPETÊNCIAS

Abrangência e aplicação:

ABRANGE TODOS OS PROCESSOS ORGANIZACIONAIS

Relembrando....

Estrutura para a Gestão de Riscos

ESTRATÉGICO

ESTRATÉGICO

TÁTICO

OPERACIONAL



Comitê Interno de
Governança

CIG



Comitê Gestão de Riscos

CGR



Unidade de Gestão de
Riscos e Integridade

UGRI



Gestor do Processo

GP



COMPETÊNCIAS – UGRI



Coordenar o gerenciamento de riscos dos processos da Unidade Organizacional

Apoiar e monitorar os processos, **consolidando** informações dos Gestores de Processos

Avaliar os Planos de Respostas aos Riscos

Comunicar sobre a gestão de riscos para subsidiar o processo de tomada de decisão;

Assegurar o cumprimento do **Apetite a Risco**

Analisar e emitir opinião sobre os Relatórios de Gestão de Riscos dos Gestores de Processos

Apóia a cultura e as ações de capacitação em gestão de riscos;

Articular com os Gestores de Processos e demais Unidades responsáveis pela gestão de riscos



Assessorar tecnicamente o CIG, CGR e a UGRI

Propor política, Metodologia e normas para a gestão de riscos

E laborar o Relatório de Avaliação de Desempenho

Acompanhar a implementação do Plano de Riscos e de Resposta aos Riscos

Assessorar as UGRI na aplicação da metodologia de gerenciamento de riscos

Contribuir com a definição do **apetite ao risco**

Monitorar as propostas de alteração dos níveis de exposição a riscos

Promover as ações de capacitação e a cultura em gestão de riscos

Gerenciamento de Riscos



Documenta e relatar: consiste em documentar e relatar o processo de gestão e riscos e os seus resultados, para fornecer informações à tomada de decisão, melhoria do processo, entre outros

Coleta, acompanha e realiza análise crítica: consiste em assegurar e melhorar a qualidade e eficácia dos resultados do processo de gerenciamento de riscos

Avalia:
Ambiente interno e externo para entender o contexto

5^a
Relato e Comunicação

1^a
Entendimento do contexto

Identifica e analisa riscos:
Identifica riscos, analisa causas e consequências

4^a
Monitoramento e Análise Crítica

2^a
Identificação, análise e avaliação dos riscos
3^a
Avaliação dos Riscos

Avalia: risco inerente (probabilidade x impacto) e risco residual (Fator de Avaliação do Controle)

Probabilidade x Impacto

Impacto	Muito Alto	Alto	Médio	Baixo	Muito Baixa	Probabilidade				
						1	2	3	4	5
Muito Alto	5	10	15	20	25	RM	RM	RA	RE	RE
Alto	4	8	12	16	20	RB	RM	RA	RA	RE
Médio	3	6	9	12	15	RB	RM	RM	RA	RM
Baixo	2	4	6	8	10	RB	RB	RM	RM	RM
Muito Baixa	1	2	3	4	5	RB	RB	RB	RB	RM
						Muito Baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
						1	2	3	4	5

3^a
Resposta aos Riscos

Define:
Ações para responder aos riscos em função do nível de risco e do apetite a risco

Plano de Resposta aos

Plano de Resposta aos Riscos										
Risco		Nível de Risco		Impacto		Probabilidade		Fator de Avaliação do Controle		Ações
ID	Descrição	Muito Alto	Alto	Médio	Baixo	Muito Baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta

- Base:**
- ❖ Política de Gestão de Risco (Portaria 1.185/2021)
 - ❖ COSO / ISO 31000
 - ❖ Boas Práticas

FERRAMENTAS:

Onde registrar o Gerenciamento de Riscos?



Endereço: agatha.saude.gov.br

Para o registro das seguintes etapas:

- Entendimento do Contexto,
- Identificação;
- Análise e Avaliação dos riscos (Probabilidade x Impacto); e
- Plano para responder os riscos (medidas de controle)

OFICINAS E TREINAMENTOS

A quem se destina?

GESTORES DOS PROCESSOS - GP



COMPONENTES DA UNIDADE DE GESTÃO DE RISCOS E INTEGRIDADE – UGRI



MEMBROS DO COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS – CGR



Agradecemos pela sua participação.

Em breve nos encontraremos, novamente...!

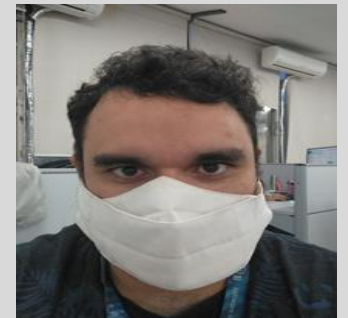


Ministério da Saúde – MS
Diretoria de Integridade – DINTEG
Coordenação Geral de Controle Interno – CGCIN
Coordenação de Integridade – CINT
Coordenação de Gestão de Riscos – COGER

E-mail: cint@saude.gov.br - Telefone (61) 3315-2211
E-mail: coger@saude.gov.br - Telefone (61) 3315-2211 / 3315-3770

Brasília, 09 de novembro de 2021

EQUIPE COGER



***Use máscara.
Se proteja.***